



CLIPPING

Veículo: Jornal Diário do		Editoria: Capa	Página:	Data: 20.07.16			
Amazonas							
Título/Assunto: TCE: totem da ponte foi superfaturado							
Link para matéria:							
Cita o MPC? [x] Rele		ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:			
	[] Rele	ease de outra	assessoria	[x] Positivo			
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão	[] Iniciativa do	[] Negativo			
			veículo				



Veículo: Jornal Diário do		Editoria : Política		Página: A3	Da	ata: 20.07.16		
Amazonas								
Título/Assunto: Multa de R\$ 2,1 mi por monumento								
Link para matéria:								
Cita o MPC? [x] Rele		ase da assessoria		x] Articulada pela	1	Conteúdo:		
	[] Rele	ase de outra	а	ssessoria		[x] Positivo		
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão] [] Iniciativa do		[] Negativo		
		V	eículo					

Política

m.br.siga-nos 🕞 twitter.com/portalD24am 🕥 facebook.com/D24am



Secisão O TCE-AM entendeu que houve superfaturamento na obra "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro

Reinaldo Okita

Redacao@diarloam.com.br

Tribunal de Contas do Estado do Ama-(TCE-AM), zonas acompanhando o reconselheiro convocado Mário Filho, deu provimento a ıma representação ingressada pelos procuradores do Minisério Público de Contas MPC), junto ao tribunal, e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura Vallívia Alencar a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturameno de itens na execução do toem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro', no bairro Compensa, zona oeste de Manaus. As informações são do TCE-AM.

A suspeita de sobrepreco da obra do monumento foi levantada pela REDE DIÁRIO, em junho de 2010.

Em 2011, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) instaurou procedimento investigativo para apurar se houve superfaturamento na construção do monumento que simboliza a ponte Manaus-Iranduba, que custou R\$ 5,545 milhões, segundo publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Localizada sobre o Igarapé do Franco, a obra engloba a revitalização de 1,5 metros quadrados das margens do igarapé, uma praça de, aproximadamente, 400 metros quadrados, além do próprio monumento de aco de 40 metros de altura e 68 toneladas de aço, segundo a então Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinf).

O monumento e a praca foram inaugurados no dia 31 de março de 2010, pelo ex-governador Eduardo Braga, às vésperas da desincompatibilização para disputar uma vaga no Senado. Na época, o DIÁRIO informou que a construtora Etam, empresa privada que mais recebeu dinheiro do governo do Estado, em 2008 e

2009, 'superfaturou' a obra do monumento. O Estado pagou R\$ 5,545 milhões pela construcão, valor pouco inferior aos R\$ 5,8 milhões previstos, à época, para a construção de uma escola de tempo integral, em frente à praça, com 21 salas de aula.

Na obra da escola, além das salas, também foi construída uma biblioteca, uma sala de informática, uma quadra poliesportiva e uma piscina.

O valor é superior ao gasto no prédio anexo do Palácio do Governo, que custou R\$ 5,2 milhões aos cofres públicos.

Na época, a então secretária da Seinf, Valdívia Alencar, disse que a obra tinha o objetivo de simbolizar o trajeto de

Manaus a Iranduba. Valdívia afirmou, na ocasião, que não era possível comparar o custo do monumento com os gastos da obra da escola e nem do prédio anexo do governo, pois têm complexidades diferentes.

Na decisão de ontem, segundo o tribunal, a ex-gestora foi multada, ainda, em R\$ 8,7 mil, em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

Ainda segundo o TCE-AM. a multa foi aprovada pelo colegiado do tribunal, durante a sessão de ontem, e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM).

De acordo com o tribunal, a representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato 006/2010-Seinf.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de servicos sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços

Veículo: Jornal Dez		Editoria : Política		Página: 2	Da	ta: 20.07.16	
Minutos							
Título/Assunto: Monumento da Ponte Rio Negro foi superfaturado, aponta TCE							
Link para matéria:							
Cita o MPC? [x] Rele		ase da assessoria [ː		x] Articulada pela	ı	Conteúdo:	
	[] Rele	ase de outra	a	ssessoria		[x] Positivo	
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão] [] Iniciativa do		[] Negativo	
			V	eículo			

Monumento da Ponte Rio Negro foi superfaturado, aponta TCE

TOTEM METÁLICO

Da Redação

contato@jornaldezminutos

A ex-secretária de Estado de Infraestrutura Valdívia Alencar, foi condenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) a devolver aos cofres públicos RS 2,1 milhões pelo superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapê do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", no bairro Compensa, na zona peste.

O conselhero convocado do TCE-AM, Mário Fiho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministêrio Público de Contas (MPC) junto ao tribunal e condenou a ex-secretária.

A suspeita de sobrepreço da obra do monumento foi levantada pela REDE DIÁRIO em junho de 2010.

Em 2011, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) instaurou procedimento investigativo para apurar se houve superfaturamento na



A suspeita de superfaturamento da obra do monumento, no bairro Compensa, foi levantada pela REDE DIÁRIO em junho de 2010

construção do monumento que simboliza a ponte Manaus iranduba, que custou R\$ 5,545 mihões, segundo publicação no Diario Oficial do Estado.

O monumento e a praça foram inaugurados no dia 31 de março de 2010, pelo ex-governador Eduardo Braga, às vésperas da desincompatibilização para disputar uma vaga no Senado. Na época, a REDE DIÁRIO informou que a construtora Etam, empresa privada que mais recebeu dinheiro do governo do Estado em 2008 e 2009, "superfatu-

SOBREPREÇO

R\$ 5,5

Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negral, segundo publicação do Diário Oficial do Estado, de 2011. A obra está localizada às margens do Igarapé do Franco. rou' a obra. O Estado pagou RS 5,54 milhões pela construção, valor pouco inferior aos RS 5,8 milhões previstos, à época, para a construção de uma escola de tempo integral, em frente à praça, pom 21 salas de aula.

Na obra da escola, além das salas, também foi construída uma biblioteca, uma sala de informática, uma quadra pollesportiva e uma piscina.

O valor é superior ao gasto no prédio anexo do Palácio do Governo, que custou R\$ 5,2 milhões aos cofres públicos.

Na época, a então secretária da Seinf, Valdívia Alencar, disse que a obra tinha o objetivo de simbolizar o trajeto de Manaus a Iranduba. Valdívia afirmou, na ocasão, que não era possível comparar o custo do morumento com os gastos da obra da escola e nem do prédio anexo do governo, pois têm complexidades diferentes.

Na decisão de ontern, segundo o tribunal, a ex-gestora foi multada, ainda, em R\$ 8,7 mil, em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

Veículo: D24am		Editoria: Política	Página:	Data: 19.07.16				
Título/Assunto: TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões								
Link para matéria: http://new.d24am.com/noticias/amazonas/condena-secretaria-								
seinfra-devolver-21-milhoes/155502								
Cita o MPC?	[x] Relea	ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:				
	[] Rele	ase de outra	assessoria	[x] Positivo				
[x] SIM [] NÃO	instituiçã	ĭo	[] Iniciativa do	[] Negativo				
			veículo					



superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio

Negro'

Ela ainda foi multada em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop) do TCEt, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

Veículo: Jornal ACr	rítica	Editoria: Política		Página: A7	Data:	20.07.16		
Título/Assunto: TCE condena Waldívia								
Link para matéria:								
Cita o MPC? [x] SIM [] NÃO	[] Rele	ase da assessoria ase de outra	as	a] Articulada pela ssessoria	[x]	nteúdo: Positivo		
[X] SIM [] NAO	instituiç	dO	-] Iniciativa do		Negativo		

TCE condena Waldívia

Tribunal condenou a ex-titular da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões por superfaturamento na obra do monumento da ponte Rio Negro

A ex-secretária estadual de Infraestrutura (Waldivia Alencar) foi condenada ontem pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM) a devolver R\$ 2,1 milhões por superfaturamento na obra da praça e do totem metálico construídos no entroncamento da Avenida Brasil com a Estrada da Jonasa pelo Governo do Estado na gestáo do ex-governador Eduardo Braga (PMDB) como mumento à ponie Rio Negro. A decisão foi emitida ontem

A decisão foi emitida entem pelo conselheiro convocado Mário Filho em uma representação assinada pelo Ministério Público de Contas (MPC) e referendada pelo plenário do TCE-AM. A ex-secretária foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausencia de justificativas técnicas para alterações contratuais. O e tem 30 dias para quitar os debitos ou recorrer da decisão.

Uma cópia da decisão foi en-

Uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis. A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na denúncia eles pediram que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem de

Defesa

Em outubro do ano passado quando foi exonerada do cargo após parecer do MPC apontando suposto superfaturamento de R\$ 20 milhões em obras de 2013 Waldivia Alencar disse que iria se dedicar a sua defesa. Ontem, a reportagem não conseguiu contato com ela por meio do celular 999xxx72.

metal e da praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco que custou aos cofres públicos R\$ 5,5 milhões.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop) do TCE-AM, foram identificadas acusência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das Informações, por meio de consulta às tabelas, ao invês disso, detectou diferençase, de conseguinte, danorelacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplici-



Ex-secretária Waldivia Alencar (no detalhe) autorizou obras do Totem de ferro e da praça que homenageiama ponte Rio Negro

dade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro.

tro "mormou o conseinem. As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação disponibilizada pela Seinfra e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços. Contra a decisão emitida pelo TCE-AM cabe recurso.

PROCESSO

Tramita na 1º Vara da Fazenda Pública Estadual desde outubro de 2011 uma ação popular movida pelos deputados estaduais Luiz Castro (REDE), José Ricardo Wendling (PT) e Marcelo Ramos (PR) (hoje sem mandato) pedindo a condenação de Eduardo Braga, Waldívia Alencar e da construtora Etam por improbidade administrativa sob o argumento de que o monumento à ponte foi construído à reveila de um Estudo de Impacto de Vizinhança de 2008 que indicava a necessidade da construção de uma passagem de nível no mesmo local.

Prefeito terá que devolver R\$ 1,4 milhão

O TCE-AM condenou ontem, o prefetto de Amaturá, João Braga Dias, a devolver mais RS 1,4 milhão aos cofres públicos ao reprovar a prestação de contas dele de 2012. O voto da relatora do processo, conselheira Yara Lins,

O voto da relatora do processo, conselheira Yara Lins, apontou irregularidades em contratos firmados pelo município, "Foram fettos alguns pagamentos de contratos, referentes a construções e reformas de escolas municipais da zona rural, e foi constatado que essas obras não foram realizadas, causando assim dano ao erário", apontou a conselheira. O tribunal determinou tam-

O tribunal determinou também que sejam responsáveis solidários das Irregularitades as empresas D.T. Construções e Instalações Ltda, em relação à quantia de RS 727 mil, e Apuana Manutenção e Conservação Ltda, referente à quantia de RS 656 mil. O prazo para devolução dos recursos é de 30 dias, Cabe recurso contra a decisão.

Veículo: Jornal Agora		Editoria : Política	Página:	Data: 20.07.16		
Título/Assunto: Ex-secretária superfatura obra e é multada em R\$ 2,2 milhões						
Link para matéria:						
Cita o MPC?		ase da assessoria ase de outra	[x] Articulada p assessoria	pela Conteúdo: [x] Positivo		
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão	[] Iniciativa do	o [] Negativo		

DE OLHO NO PODER

Ex-secretária superfatura obra e é multada em R\$ 2,2 milhões

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) acolheu uma representação do Ministério Público de Contas (MPC) contra a ex-secretaria de Estado Infraestrutura, Waldívia Alencar, e a condenou a devolver aos cofres públicos R\$ 2,1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro", em frente à sede do governo, no bairro da Compensa, Zona Oeste.

Veículo: Jornal do		Editoria: Política		Página:	Da	i ta: 20.07.16	
Commércio							
Título/Assunto: Monumento gera multa de R\$ 2,1 mi							
Link para matéria:							
Cita o MPC?	[x] Rele	ase da assessoria	[:	x] Articulada pela	ì	Conteúdo:	
	[] Rele	ase de outra	а	ssessoria		[x] Positivo	
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão	[] Iniciativa do		[] Negativo	
			V	eículo			



and The Conference of the American State of

A graine til mellede sidde se file til mill med sid som dense fre professioner framen grann dermojer sommen grann dermojer sommen grann som sommen framen som sommen framen som sommen framen som sommen framen professioner somme som som sommen som sommen som s

All Time de Coman, et : me implimitate amelinia de : mer times de des appropriate des mentos de des servicios del deles sections de desenvolua amenicação formamental de serviços.

man-MODE, m. a ships an amenda framewan and all services. The Spenial of Frame, and a service of the services of the services

visible i merima è di consenti di la consenti di la consenti di consenti di la co

Contain in dominal alle manusculari Exercision of distribution of particles of annihilation of the line, it condensates the other and this are published on the publishes. So consulption of the Production a promotion continued production of the continued of continued at the continued

Agricus of broads (1) and a few processions of the control of the

Veículo: Rádio Evar	eículo: Rádio Evangelho Editoria:		Página:	Data: 20.07.16		
Título/Assunto: TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões						
Link para matéria						
http://www.radioeva	<u>angelho.c</u>	<u>com/portal/artigos/noti</u>	<u>cias/2016/07/19/to</u>	<u>ce-am-condena-ex-</u>		
secretaria-da-seinfra	a-a-devol	ver-rs-21-milhoes.htm				
Cita o MPC?	[x] Rele	ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:		
	[] Rele	ase de outra	assessoria	[x] Positivo		
[x] SIM [] NÃO	instituiç	ão	[] Iniciativa do	[] Negativo		
			veículo			



TCE-AM condena ex-secretária da Seinfra a devolver R\$ 2,1 milhões

Manaus - O Conselheiro convocado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) Mário Moraes Filho, deu provimento a uma representação ingressada por procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) e condenou a ex-secretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver R\$ 2,1 Milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte sobre o Rio Negro". Ela ainda foi multada em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis. A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco. Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop) do TCEt, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços."A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de consequinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto. As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e servicos. Contas de Prefeito de Amaturá são reprovadas Na mesma sessão ordinária o prefeito de Amaturá João Braga Dias foi condenado a devolver mais R\$ 1.4 milhões aos cofres públicos. As contas julgadas são referente ao exercício de 2012 e, de acordo com a relatora do processo, conselheira Yara Lins, foram diversas impropriedades que levaram o colegiado reprovar as contas do gestor. "Foram feitos alguns pagamentos de contratos, referentes a construções e reformas de escolas municipais da zona rural, e foi constatado que essas obras não foram realizadas, causando assim dano ao erário", disse a relatora. Ainda foi determinado que sejam responsáveis solidários com o gestor as empresas D.T. Construções e Instalações Ltda., em relação à quantia de R\$ 727 mil, e Apuana Manutenção e Conservação Ltda., em relação à quantia de R\$ 656 mil. O prazo para devolução aos cofres é de 30 dias.Prestações aprovadas com ressalvasA prestação de contas, exercício 2011, do ex-prefeito de Manaquiri, Jair Aguiar Souto, também foi a julgada. O colegiado decidiu pela aprovação com ressalvas e aplicou multas que somam R\$ 8,2 mil, por impropriedades como a remessa, fora de prazo, de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e pelo fracionamento de despesas referentes à compra de Passagens Aéreas, locação de Caminhões, compra de Gêneros Alimentícios, serviços Gráficos, locações Passagens Aéreas, locação de Caminhões, compra de Gêneros Alimentícios, serviços Gráficos, locações de veículos Automotores e Transporte Escolar. Também foram julgadas regulares com ressalvas as prestações de contas do prefeito municipal de Guajará Manoel Hélio Alves de Paula, e foram aplicadas multas que somam R\$7.5 mil: do Presidente da Câmara Municipal de Tefé, exercício de 2013, João Paulo Rodrigues Nascimento, e foi aplicada multa de R\$ 4 mil; e do diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Presidente Figueiredo - SAAE, José Menezes Pinheiro, exercício de 2014, sem aplicação de multa ao gestor.

Veículo: Em Tempo	On line	Editoria:	Página:	Data: 20.07.16		
Título/Assunto: Ex-secretária da Seinfra é multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na						
Compensa						
•						
		ww.emtempo.com.br/	<u>ex-secretaria-da-se</u>	einfra-e-multada-		
em-r-21-milhoes-po	r-monum	ento-na-compensa/				
Cita o MPC?	[x] Relea	ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:		
	[] Rele	ase de outra	assessoria	[x] Positivo		
[x] SIM [] NÃO	instituiçã	ăo	[] Iniciativa do	[] Negativo		
			veículo			



Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop) do TCE, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de conseguinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.

Veículo: AmazonasNotícias		Editoria:	Página:	Data: 19.07.16			
Título/Assunto: Ex-secretária da Seinfra é multada em R\$ 2,1 milhões por monumento na							
Compensa							
Link para matéria	http://w	ww.amazonasnoticias.	com.br/ex-secreta	<u>ria-da-seinfra-</u>			
multada-em-r-21-m	multada-em-r-21-milhoes-por-monumento-na-compensa/						
Cita o MPC?	[x] Relea	ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:			
	[] Rele	ase de outra	assessoria	[x] Positivo			
[x] SIM [] NÃO	instituiçã	ăo	[] Iniciativa do	[] Negativo			
			veículo				





MANAUS AMAZONAS +NOTÍCIAS DESAPARECIDOS POLÍTICA ESPORTES FAMOSOS

Destaques Política

Ex-secretária da Seinfra multada em RS 2,1 milhões por monumento na Compensa









O conselheiro convocado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Mário Filho, deu provimento a uma representação ingressada pelos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE e condenou a exsecretária de Estado de Infraestrutura, Waldívia Alencar, a devolver aos cofres públicos R\$ 2.1 milhões por conta de superfaturamento de itens na execução do totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco, conhecido como "Monumento dedicado à Ponte

sobre o Rio Negro", no bairro da Compensa, Zona Oeste.

A gestora foi multada ainda em R\$ 8,7 mil em razão da ausência de justificativas técnicas para alterações contratuais e tem 30 dias para quitar os débitos ou recorrer da decisão.

A multa foi aprovada pelo colegiado do TCE durante a sessão desta terça-feira (19) e uma cópia da decisão foi encaminhada ao Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para as providências que entender cabíveis.

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça. Na propositura, eles pediam que o TCE-AM apurasse irregularidades na execução do Termo de Contrato n.º 006/2010-SEINF, cujo objeto era a construção de totem metálico e praça em concreto armado sobre o Igarapé do Franco.

Segundo a Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop) do TCEt, foram identificadas a ausência de justificativas técnicas que motivaram a execução de alterações contratuais, de discriminação de projeto executivo entre os itens da planilha orçamentária, além de projeto básico impreciso, contendo planilha orçamentária com serviços em duplicidade e ausência de composição de custos unitários dos serviços.

"A Comissão de Inspeção não constatou a veracidade das informações, por meio de consulta às tabelas, ao invés disso, detectou diferenças e, de consequinte, dano relacionado a sobrepreços, pagamento de serviço não executado, duplicidade de pagamento e pagamento de serviços sem qualquer parâmetro", informou o conselheiro convocado, no voto.

As conclusões da unidade técnica foram obtidas a partir da análise da documentação técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e da realização de vistoria no local da realização das obras e serviços.



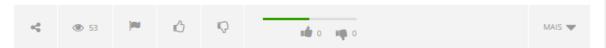




Veículo: Blog do Neuton		Editoria:	Página:	Data: 19.07.16				
Correa								
Título/Assunto: Waldívia deve R\$ 2,1 milhões por superfaturar monumento da ponte								
Link para matéria: http://bncamazonas.com.br/2016/07/19/waldivia-deve-r-21-milhoes-por-superfaturar-monumento-da-ponte/								
Cita o MPC?		ase da assessoria ase de outra	[x] Articulada pela assessoria	Conteúdo: [x] Positivo				
[x] SIM [] NÃO	instituiçã	ão	[] Iniciativa do veículo	[] Negativo				



Waldívia deve R\$ 2,1 milhões por superfaturar monumento da ponte



A ex-secretária estadual de Infraestrutura (Seinfra) Waldívia Alencar vai ter de devolver R\$ 2,1 milhões aos cofres públicos pela obra superfaturada do monumento à ponte Rio Negro, construída em 2010 na avenida Brasil, bairro da Compensa, em Manaus.

Waldívia foi condenada nesta terça-feira, dia 19, pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), que acatou parecer do relator Mário Filho em representação do Ministério Público de Contas (MPC).

Além dos R\$ 2,1 milhões, a ex-secretária tem de pagar multa de R\$ 8,7 mil por não ter apresentado justificativas técnicas para alterações no contrato da obra. O prazo para saldar o débito é de 30 dias, o mesmo para recurso.

A Diretoria de Controle Externo de Obras Públicos (Dicop), do TCE, encontrou várias irregularidades no contrato e execução da obra, como projeto básico impreciso, orçamento de serviços em duplicidade, informações não constatadas e, principalmente, sobrepreços, pagamento de serviço não executado e duplicidade de pagamento.

Veículo: Portal ACrí	ulo: Portal ACrítica Editoria:		Página:	Data: 19.07.16				
Título/Assunto: Ex-titular da Seinfra é condenada a devolver R\$ 2,1 milhões por totem								
superfaturado	superfaturado							
	Link para matéria: http://www.acritica.com/channels/manaus/news/ex-secretaria-da-							
seinfra-e-condenada	ı-a-devol	ver-r-2-1-milhoes-por-	totem-superfatura	<u>do</u>				
Cita o MPC?	[x] Relea	ase da assessoria	[x] Articulada pela	Conteúdo:				
	[] Rele	ase de outra	assessoria	[x] Positivo				
[x] SIM [] NÃO	instituiçã	ăo	[] Iniciativa do	[] Negativo				
			veículo					



Veículo: Facebook	Ampcon Editoria	1 :	Página:	Data: 19.07.16
Título/Assunto: Amazonas				
Link para matéria:				
Cita o MPC?	[] Release da as [] Release de ou	-] Articulada pela ssessoria	Conteúdo: [x] Positivo
[x] SIM [] NÃO	instituição	-] Iniciativa do eículo	[] Negativo



Associação Nacional do Ministério Público de Contas - Ampcon compartilhou a sua publicação.

15 h ⋅ ⊘

Amazonas.



Ministério Público de Contas

18 h · 🔞

A representação foi ingressada pelos procuradores de contas Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.



TCE acata representação do MPC e ex-secretária é condenada a devolver R\$ 2,1 milhões

MPC.TCE.AM.GOV.BR

Ramon

ሰ Ramon Rodrigues, Ricardo Schneider Rodrigues e outras 7 pessoas



ı Curtir

Comentar

Compartilhar